

PROJETO DE LEI Nº20/2026

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira, por iniciativa do Vereador Luiz Carlos Lira Júnior, aprovou e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada “**Ponte Ezio Carvalho**” a ponte localizada sobre o Córrego Boa Vista, no Município de Tapira/MG

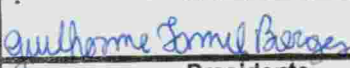
Art. 2º O Poder Executivo deverá afixar placa denominativa no local.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 27 de abril de 2026.


LUIZ CARLOS LIRA JÚNIOR
Vereador Autor

APROVADO EM	<u>unívoca</u>	DISCUSSÃO
POR	<u>(7x0) sete votos a zero</u>	
EM	<u>27/04/26</u>	
		
Presidente		

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a ponte localizada sobre o Córrego Boa Vista, no município de Tapira, com o nome de Ezio Carvalho, em reconhecimento e gratidão a um cidadão que deixou relevante legado de trabalho, empreendedorismo e dedicação à comunidade.

Ezio Carvalho foi o primeiro construtor da ponte sobre o Córrego Boa Vista, no ano de 1994, quando a travessia existente ainda era precária. Com visão de futuro e espírito colaborativo, contribuiu diretamente para melhorar o acesso e a segurança da população da região, além de manter constantes cuidados e manutenção no local ao longo dos anos.

A referida ponte e seu acesso possuem grande importância estratégica para o município, sendo utilizada diariamente por diversos produtores rurais da região, além de atender empresas privadas ligadas ao setor da mineração, fortalecendo o escoamento da produção, a circulação de trabalhadores e o desenvolvimento econômico local.

Nascido em Tapira, no ano de 1961, destacou-se como importante empresário local, fundador da primeira casa de materiais de construção do município, colaborando de forma significativa para o desenvolvimento urbano e crescimento da cidade, cuja referência permanece até os dias atuais.

Faleceu em 2012, aos 50 anos, deixando esposa, três filhos e uma história marcada pelo trabalho digno, pela generosidade e pelo amor à sua terra.

Sua família continua participando ativamente do progresso da região e da construção do município, por meio da viúva, filhos e sobrinho que seguem atuando como produtores rurais e agentes do desenvolvimento local.

Assim, conceder o nome de Ezio Carvalho à ponte sobre o Córrego Boa Vista representa uma justa e merecida homenagem, perpetuando a memória de quem tanto contribuiu para o crescimento de Tapira e para a vida de sua comunidade.